

LEI n° 66

Dispõe sobre os denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua 21 de Abril o logradouro situado no povoado de Inconfidentes, paralelo à Avenida Alvarenga Peixoto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 18 de fevereiro de 1950.

Luiz Ulisses Quaglia
Prefeito Municipal